



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Votos de pesar pelo falecimento do fotógrafo brasileiro **Sebastião Salgado**

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo falecimento do fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado, ocorrido na sexta-feira, 23.

Natural de Aimorés (MG), Sebastião Salgado dedicou sua vida a retratar, com sensibilidade e compromisso social, a realidade de populações marginalizadas, dos trabalhadores e do meio ambiente. Sua obra teve alcance global, sendo exposta nos maiores museus do mundo e publicada em livros que marcaram época, como *Trabalhadores*, *Êxodos* e *Gênesis*.

Em 2014, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz, e ao longo de sua carreira recebeu os mais importantes reconhecimentos do fotojornalismo mundial. Fundou, junto de sua esposa Lélia Wanick Salgado, o Instituto Terra, que recuperou áreas de Mata Atlântica devastadas, sendo exemplo de ação concreta em defesa do planeta.

Esta Casa se solidariza com sua família, amigos e admiradores, reconhecendo a grandeza de sua trajetória e a urgência de manter vivos os ideais que ele cultivou.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência, através de ofício aos familiares enlutados.

S/S., 23 de maio de 2025

Izídio de Brito

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **23/05/2025 14:15**

Checksum: **6BCFC48F39F18F1EBB23C7C78C209D609FB3FE9ED0F0EF9CF52D533065BB8CB2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.